



ATA DA **69ª (SEXAGÉSIMA NONA)** SESSÃO ORDINÁRIA DA **2ª** (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA **10ª (DÉCIMA)** LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. **EM 08 (OITO) DE NOVEMBRO** DO ANO DE **2022**, NO PAÇO 06 (SEIS) DE MARÇO, SITO À AVENIDA LUIZ GONZAGA HONÓRIO DE ABREU, Nº 890. EM PLENÁRIO, PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SENHORES VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, PEDRO RODRIGUES, CAPITÃO MARTINS, RAFAEL LACERDA, CARLOS ALBERTO, ANTENOR, DR. PATRIARCA, LÉO SALES, INSPETOR MORAES, MANOEL CORREIA, IRMÃO RAIMUNDINHO, ROMUALDO, ANDERSON ET, LUCINILDO DA FROTA, IVONALDO LIMA, ROBÉRIO SANTOS, PAULINHO, EDIZIO, IVANI AGUIAR E SILVANA.** HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR **DEMIR PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO. NA SEQUÊNCIA O PRESIDENTE SOLICITA AO **SECRETÁRIO VEREADOR PEDRO RODRIGUES** QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. POSTA A REFERIDA ATA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI **APROVADA POR UNANIMIDADE.** O PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR **JEORGES CASTRO** E COMUNICA QUE A VEREADORA **IVANI AGUIAR** SE AUSENTOU PARA IR A UMA REUNIÃO. PELA ORDEM O VEREADOR **LUCINILDO** SOLICITA UM MINUTO DE SILÊNCIO PARA **JOSÉ MANOEL FERREIRA.** NA SEQUÊNCIA O PRESIDENTE SOLICITA AO **SECRETÁRIO VEREADOR PEDRO RODRIGUES** QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: **MENSAGEM DE Nº 116, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ALTERA O ANEXO I À LEI Nº 3.094,**



DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

MENSAGEM DE Nº 117, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO -

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023, NA FORMA QUE INDICA. **MENSAGEM DE**

Nº 118, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE A

CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM DE Nº 119, DE AUTORIA DO PODER**

EXECUTIVO - INSTITUI A PREMIAÇÃO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MEDALHISTAS DE OLIMPÍADAS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 401, DE AUTORIA DO**

VEREADOR ROMUALDO BEZERRA - INSTITUI O ENCONTRO PET NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 402, DE**

AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS - DISPÕE SOBRE A ABORDAGEM, RETORNO À FAMÍLIA OU ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA QUE NÃO ESTEJAM ACOMPANHADOS DE PELO MENOS UM DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS. **PROJETO DE LEI DE Nº 403, DE AUTORIA DO**

VEREADOR JEORGENES CASTRO - GARANTE À MULHER IGUALDADE NOS VALORES DAS PREMIAÇÕES RELATIVAS ÀS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS REALIZADAS EM TODO O MUNICÍPIO

DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI DE Nº 404, DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO SALES - CRIA O PROGRAMA PERFIL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS MUNICIPAIS E ADOTA PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DE Nº 405, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO RODRIGUES - ESTABELECE A OFERTA DE ENSINO DE IDIOMAS INDÍGENAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI DE Nº 406, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA - DISPÕE SOBRE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARA VENDEDORES AMBULANTES EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. PROJETO DE LEI DE Nº 407, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO DA FROTA - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE NATUREZA COMISSIONADA, DE QUALQUER DOS PODERES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, DE QUEM FOR CONDENADO EM AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR DOLO OU CULPA GRAVE, OU POR CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO OU PROFERIDA POR ÓRGÃO JUDICIAL COLEGIADO. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 012, DE AUTORIA DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARACANAUENSE AO SENHOR EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO. PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 282, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA - AUTORIZA A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO AMPARA, BENEFÍCIO A SER PAGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ORFANDADE DECORRENTE DE FEMINICÍDIO NO**

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 283, DE AUTORIA DO VEREADOR CAPITÃO MARTINS** - CRIA O ABONO DIA DE VACINAÇÃO, CONCEDIDO AOS EMPREGADOS OU SERVIDORES PÚBLICOS QUE TENHAM FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 5 ANOS DE IDADE, EXTENSIVO AOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO NOS TERMOS DESTA LEI. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 284, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO** - DISPÕE SOBRE O EVENTO VIRADA DA CATARATA E OUTRAS DOENÇAS DO GLOBO OCULAR, A SER REALIZADO ANUALMENTE, EM UM DOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE MAIO, NA CIDADE DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 285, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO RODRIGUES** - DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACOMPANHANTE ÀS MULHERES NAS CONSULTAS, CIRURGIAS, PARTOS E EXAMES, INCLUSIVE OS GINECOLÓGICOS, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 286, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LACERDA** - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PARA IDENTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EDUCANDOS COM DISLEXIA, TDAH, E DÉFICIT DE ATENÇÃO NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PRESIDENTE** ENCAMINHA OS PROJETOS PARA AS COMISSÕES COMPETENTES. **REQUERIMENTOS DE Nº 966 AO 979/2022** DE AUTORIA DOS VEREADORES: **IVONALDO**

LIMA, DR. PATRIARCA, ROMUALDO BEZERRA, DEMIR PEIXOTO, CARLOS ALBERTO, MANOEL CORREIA, JEORGENES CASTRO, IVANI AGUIAR, EDÍZIO MOREIRA, LÉO SALES, ANDERSON ET, IRMÃO RAIMUNDINHO, PEDRO RODRIGUES, INSPETOR MORAES. NA SEQUÊNCIA ANUNCIA O ESPAÇO DO **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. NÃO HAVENDO INSCRITO NO PEQUENO PASSA PARA O GRANDE EXPEDIENTE. O INSCRITO **VEREADOR LUCINILDO DA FROTA**, SAÚDA TODOS OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, EM ESPECIAL A SENHORA JANETE, PRESIDENTE DA SINDRACS E O PAULO DO SISMA, CUMPRIMENTA TAMBÉM O PRESIDENTE E OS DEMAIS VEREADORES. INICIA FALANDO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 111/2022 DO PODER EXECUTIVO QUE ABORDA SOBRE O PAGAMENTO DA 13ª PARCELA COMPLEMENTAR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS E LAMENTA QUE APÓS A APROVAÇÃO DO PISO DAS CATEGORIAS CITADAS, O PREFEITO TENHA CANCELADO O REAJUSTE DE 5,5%. FALA QUE ERA PARA TER SIDO HONRADO O REAJUSTE. O EDIL TAMBÉM RELATA QUE MAIS UMA VEZ O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ PASSA POR UM CONSTRANGIMENTO PÚBLICO. FALA QUE A EX SECRETÁRIA DE SAÚDE SOCORRO NORJOSA ERA ALTAMENTE COMPETENTE E PEDIU EXONERAÇÃO SEM FAZER TRANSMISSÃO DE CARGO, JÁ O SEU SUCESSOR, QUE HOJE É EX SECRETÁRIO DE SAÚDE, JOSÉ HELÂNIO FACUNDO, FOI AFASTADO POR DETERMINAÇÃO EM CARÁTER LIMINAR COM PENA DE MULTA DIÁRIA DE 100 MIL REAIS CASO NÃO CUMPRA A DETERMINAÇÃO. O

VEREADOR FALA QUE O EX SECRETÁRIO TINHA UMA CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO DESDE 24/01/2021, ONDE TEVE SEUS DIREITOS POLITICOS CASSADOS POR 7 ANOS, POR CONTA DESSA DECISÃO O PREFEITO ROBERTO PESSOA NÃO PODERIA NOMEÁ-LO COMO FEZ. O EDIL FALA QUE ALERTOU O PREFEITO, JÁ QUE O SECRETÁRIO JOSÉ HELÂNIO RESPONDEA POR VÁRIOS CRIMES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RESSALTA QUE O PREFEITO ROBERTO PESSOA NÃO TERIA CONTRATADO O SECRETÁRIO SE FOSSE PARA ADMINISTRAR AS EMPRESAS DA FAMÍLIA, COMO O DINHEIRO É DO POVO, O NOMEOU. O VEREADOR ACONSELHA O PREFEITO A TER MAIS CUIDADO NAS NOMEAÇÕES DOS SEUS SECRETÁRIOS, POIS ELES SÃO OS AGENTES POLITICOS QUE REPRESENTAM O PREFEITO. RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO ZELO COM A COISA PÚBLICA E RATIFICA QUE O SECRETÁRIO EXERCE SUAS FUNÇÕES DE FORMA IRREGULAR HÁ 1 ANO E 10 MESES, E POR CONTA DA DECISÃO VÁRIOS ATOS ESTÃO SENDO CONTESTADOS E ANULADOS. O VEREADOR REITERA QUE NÃO TEM NADA CONTRA A PESSOA DO EX SECRETÁRIO, SEMANA PASSADA CONVERSOU COM ELE E O MESMO DEMONSTROU MUITO SOLICITO EM ATENDER A DEMANDA. CITA QUE UM RAPAZ SOFREU UM ACIDENTE COM FRATURA E FOI ENCAMINHADO PARA ABEMP, PORÉM O MANDARAM DE VOLTA PARA CASA, POIS A FRATURA NÃO ERA EXPOSTA E A SECRETARIA DE SAÚDE HAVIA DETERMINADO QUE APENAS ACIDENTES COM FRATURAS EXPOSTAS SERIAM PASSÍVEIS DE INTERNAÇÃO. APÓS LIGAÇÕES FEITAS PARA O

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE SAÚDE, RELATANDO A SITUAÇÃO O SECRETÁRIO JOSÉ HELÂNIO INFORMOU QUE NÃO ESTAVA SABENDO DESSA NORMA E DE IMEDIATO MANDOU INTERNAR O RAPAZ. O EDIL FALA QUE APÓS 3 DIAS FOI NA ABEMP E O DIRETOR INFORMOU QUE A ORDEM DE INTERNAR APENAS FRATURAS EXPOSTAS TINHA SIDO SUSPensa, DESTACA QUE ISSO SÓ FOI POSSÍVEL POR CONTA DO QUE FOI RESOLVIDO NA LIGAÇÃO. O EDIL FALA QUE A SECRETARIA DE SAÚDE É UMA PASTA IMPORTANTE E QUE VEM PASSANDO POR VÁRIOS SECRETÁRIOS, COLOCANDO PESSOAS POR AMIZADE, TAMBÉM COMO VÁRIOS OUTROS SECRETÁRIOS QUE FORAM NOMEADOS APENAS POR VÍNCULO POLÍTICO, COMO A SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO BEM ESTAR ANIMAL ENTRE OUTROS. O VEREADOR LUCINILDO APROVEITA A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR O PROJETO DE LEI Nº 407 DE SUA AUTORIA QUE FALA SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO DE NATUREZA COMISSIONADA, DE QUALQUER DOS PODERES DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, DE QUEM FOR CONDENADA EM AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR DOLO OU CULPA GRAVE, OU POR CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO OU PROFERIDA POR ÓRGÃO JUDICIAL COLEGIADO, FALA QUE ESSA LEI EXISTE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PEDE PARA OS VEREADORES ANALISAREM O PROJETO PARA QUE O MUNICÍPIO NÃO PASSE NOVAMENTE POR

ESSA SITUAÇÃO, ONDE O SECRETÁRIO DE SAÚDE É AFASTADO POR DECISÃO JUDICIAL. ENCERRA SUA FALA CITANDO RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO SOBRE A DEMORA NA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO NIS. **O PRÓXIMO INSCRITO VEREADOR ANDERSON ET**, SAÚDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E AO PÚBLICO QUE VEIO PARA ACOMPANHAR A SESSÃO, EM UM TOTAL DE APROXIMADAMENTE QUARENTA INTEGRANTES QUE MORAM NA RUA EDUARDO BARROSO, QUE SE FIZERAM PRESENTES PARA ACOMPANHAR A REIVINDICAÇÃO DA OBRA DESTA RUA. O EDIL EXPÕE SUA INDIGNAÇÃO PELA FALTA DE COMPROMISSO DO PODER EXECUTIVO PARA COM A CONCLUSÃO DA REFERIDA OBRA, POIS O INÍCIO DA RUA ONDE SE LOCALIZA UMA GRANDE FÁBRICA ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES, MAS AS MELHORIAS NÃO SE ESTENDERAM ATÉ A ÁREA RESIDENCIAL DA RUA, ONDE SE ENCONTRA QUEM MAIS DEVERIA SER BENEFICIADO, O POVO. CITA QUE PELA SEGUNDA VEZ SE INICIAM AS OBRAS, MAS SÓ NO MESMO TRECHO, O QUE DÁ ACESSO À FÁBRICA. **EM APARTE O VEREADOR RAFAEL LACERDA**, CITA QUE SEMPRE LUTOU POR MELHORIAS POR ESSA ÁREA, PARABENIZA O VEREADOR ANDERSON ET E CONFIRMA QUE REALMENTE EXISTEM RUAS QUE FORAM CONTEMPLADAS COM MELHORIAS, CITA A RUA BARROSO DE CARVALHO COMO EXEMPLO, FALA DOS REQUERIMENTOS QUE JÁ FORAM APRESENTADOS SOLICITANDO BENEFÍCIOS PARA ESTA DITA RUA A QUAL O VEREADOR ANDERSON ESTÁ FAZENDO REFERÊNCIA, E QUE AINDA NÃO FOI ATENDIDO. O VEREADOR

RAFAEL FALA DA RUA JAÇANAÚ, A QUAL TEVE SEU PIOR TRECHO CONTEMPLADO COM OBRAS IMPORTANTES, DIZ QUE FOI COM O PREFEITO ROBERTO PESSOA ATÉ AS RUAS BARROS DE CARVALHO E EDUARDO BARROSO PARA JUNTOS VEREM A SITUAÇÃO REAL DE AMBAS, CITA QUE O PREFEITO SE COMPROMETEU A SOLUCIONAR A PROBLEMÁTICA ATÉ O FINAL DE SEU MANDATO. O EDIL CITA QUE CONSEGUIU AS OBRAS DAS RUAS SANTO ANTÔNIO, MONTEIRO LOBATO, PEREIRA SILVA, PADRE FIALHO, JOSÉ ADÃO, RUA DA PAZ, BOA VISTA, FALA TAMBÉM DA ARENINHA QUE CONSEGUIU JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE MARACANAÚ, E QUE CONTINUARÁ SOMANDO FORÇAS JUNTO DO AMIGO ANDERSON ET PARA O BEM DOS BAIRROS JATOBÁ, SIQUEIRA, JARI E ADJACÊNCIAS. O VEREADOR ANDERSON ET CONFIRMA O TRABALHO ÁRDUO DO AMIGO VEREADOR RAFAEL LACERDA MAS, QUE O MESMO PRECISA SER MAIS ENÉRGICO EM SUAS COBRANÇAS, POIS A MAIORIA DAS OBRAS SE INICIAM MAS NÃO SÃO CONCLUÍDAS. O VEREADOR RAFAEL LACERDA DIZ QUE A PARTE DA RUA EDUARDO BARROSO QUE NÃO TEVE SUA PAVIMENTAÇÃO CONCLUÍDA, SE DEVE PELA AUSÊNCIA DA DRENAGEM. O VEREADOR ANDERSON ET MAIS UMA VEZ REITERA O EMPENHO DO VEREADOR RAFAEL LACERDA, MAS RATIFICA INSATISFAÇÃO PELA INCONCLUSÃO DE OBRAS, DIZ QUE NEM SEMPRE ESSA NEGLIGÊNCIA É CULPA DO PREFEITO ROBERTO PESSOA, FALA QUE EXISTEM ALGUNS SECRETÁRIOS INCAPACITADOS DE OCUPAR O CARGO, DIZ QUE MAIS UMA VEZ FOI



ATÉ O GABINETE DO SECRETÁRIO JÚNIOR GADELHA E O MESMO NÃO É PRESENTE, CITA QUE SEMPRE RECEBE INFORMAÇÕES DE QUE ELE ESTÁ EM REUNIÃO. **EM APARTE O VEREADOR INSPETOR MORAES**, FALA DA ALEGRIA DE VER O PLENÁRIO LOTADO, E ENTRA NO ASSUNTO CITANDO QUE EM TODOS OS BAIRROS EXISTEM PROBLEMAS DE RUAS QUE PRECISAM DE MELHORIAS, RUAS ESTAS QUE JÁ ESTÃO COM VÁRIOS REQUERIMENTOS SOLICITANDO RESOLUÇÕES, MAS QUE ESTÃO SENDO PROTELADOS, AGUARDANDO ORDEM DE EXECUÇÃO. O VEREADOR FALA DE UM REQUERIMENTO DO INÍCIO DE 2021, O QUAL SOLICITA A DRENAGEM DO BAIRRO RESIDENCIAL, BAIRRO ESTE QUE É MUITO PREJUDICADO DURANTE A QUADRA CHUVOSA, O EDIL DIZ QUE EXISTE A PROMESSA DE EXECUÇÃO DESSA OBRA, E FALA QUE O QUE LHE COMPETE É CONTINUAR FISCALIZANDO E COBRANDO PARA QUE REALMENTE ACONTEÇA TAL MELHORIA. CITA TAMBÉM O REQUERIMENTO QUE FEZ AO GOVERNO DO ESTADO, SOLICITANDO QUE SEJA INSTALADO EM MARACANAÚ UMA BASE DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA QUE COMBATE O CRIME ORGANIZADO, HAJA VISTA QUE CRIMINOSOS ESTÃO EXPULSANDO MORADORES DOS BAIRROS, DIZ QUE CONTINUARÁ COBRANDO PARA QUE SEJA REALMENTE INSTALADA ESSA BASE NO MUNICÍPIO, ENCERRA SUA PARTICIPAÇÃO SUGERINDO AO VEREADOR ANDERSON ET QUE CONTINUE TAMBÉM SUA LUTA EM PROL DO POVO, FAZENDO O QUE LHE COMPETE, COBRAR. RETORNANDO AO SEU PRONUNCIAMENTO, O VEREADOR

ANDERSON ET FAZ REFERÊNCIA AO QUE O VEREADOR INSPETOR MORAES ACABA DE CITAR SOBRE SEGURANÇA, DIZ QUE OS DEMAIS COLEGAS DA CASA DEVEM COBRAR TRABALHOS NA ÁREA DA SEGURANÇA DOS DEPUTADOS ELEITOS E CITA EM ESPECIAL FIRMO CAMURÇA, LUCINILDO FROTA E FERNANDA PESSOA COMO REFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AJUDAREM NESSA LUTA. EM SEGUIDA O VEREADOR FALA DA SUA GRATIDÃO POR TER SIDO CONVIDADO PELO VEREADOR JÚLIO CÉSAR PARA SE LANÇAR CANDIDATO A VEREADOR, POIS SUA PRESENÇA NA VIDA PÚBLICA DA REGIÃO ONDE MORA, FEZ COM QUE SE POTENCIALIZASSE O TRABALHO DO REPRESENTANTE DO BAIRRO, O VEREADOR RAFAEL LACERDA. DIZ QUE TODO SEU REQUERIMENTO FAZ COM QUE O VEREADOR RAFAEL LACERDA INTENSIFIQUE A COBRANÇA E EXECUÇÃO DOS SEUS PROJETOS DE LEI E CONSEQUENTEMENTE CONTEMPLE OS MORADORES DA REGIÃO. O EDIL EXPRESSA SUA GRATIDÃO AO PREFEITO ROBERTO PESSOA QUE LHE GARANTIU A PAVIMENTAÇÃO DE QUATRO RUAS, E EMBORA AINDA SEJA APENAS UMA, O MESMO JÁ ESTÁ FELIZ PELA EXPECTATIVA DE MELHORIA PARA O BAIRRO. FALA QUE ESTÁ LUTANDO NÃO SÓ PELOS QUE VOTARAM NELE, MAS TAMBÉM POR AQUELES QUE VOTARAM EM OUTROS VEREADORES, E DIZ QUE VAI CONQUISTAR O POVO COM SUA ESSÊNCIA E TRABALHO, ENCERRA CITANDO QUE A PRÓXIMA ELEIÇÃO PARA PREFEITO SERÁ BASTANTE INTERESSANTE, HAJA VISTA QUE OUTROS NOMES VIRÃO COMO OPÇÕES, E DIZ QUE O AINDA VEREADOR E DEPUTADO ESTADUAL ELEITO, LUCINILDO



FROTA, COMO UM DOS CANDIDATOS QUE JÁ CONFIRMOU SUA PARTICIPAÇÃO PARA DISPUTA DO PODER EXECUTIVO DE MARACANAÚ. **NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE** ANUNCIA O INTERVALO REGIMENTAL, SENDO SOLICITADA SUA DISPENSA **PELO VEREADOR PEDRO RODRIGUES. PELA ORDEM O VEREADOR RAFAEL LACERDA** FALA QUE DESDE O DIA QUE O VEREADOR ANDERSON ET ENTROU NESTA CASA SEMPRE O TRATOU COM RESPEITO E DIZ NÃO ENTENDER PORQUE O MESMO FOI ATÉ A TRIBUNA PARA DIZER QUE ELE NÃO ERA ENÉRGICO. O EDIL FALA QUE VAI CONTINUAR FAZENDO O SEU PAPEL DE VEREADOR, QUE NÃO É PERFEITO E NEM SEMPRE VAI CONSEGUIR TUDO, MAS VAI CONTINUAR TRABALHANDO COM AFINCO. RESSALTA QUE VÁRIAS RUAS DO JARI, SIQUEIRA, JATOBÁ FORAM ATENDIDAS COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO. CITA AS RUAS SÃO VICENTE, VERÇOSA MAIA, MONTEIRO LOBATO, PEREIRA SILVA, SANTO ANTÔNIO, DA PAZ, BOA VISTA, JÚLIO COLF, PAULO AFONSO, ARENHINHA, PRAÇA MAIS INFÂNCIA. REITERA QUE AS RUAS EDUARDO BARROSO E BARROS CARVALHO PRECISAM DE ATENÇÃO E JÁ FOI SOLICITADO MELHORIAS PARA ELAS. NA SEQUÊNCIA, O **PRESIDENTE** ANUNCIA A ORDEM DO DIA E SOLICITA QUE O **SECRETÁRIO VEREADOR PEDRO RODRIGUES** FAÇA A LEITURA. O **PRESIDENTE** COLOCA EM **DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO: MENSAGEM DE Nº 110, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, ADQUIRIR COTA DE



SESSÃO ORDINÁRIA / 08-11-2022

PATROCÍNIO DA ASSOCIAÇÃO D'EFICIÊNCIA SUPERANDO LIMITES - ADESUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM DE Nº 111, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - ASSEGURA O PAGAMENTO DA 13ª PARCELA COMPLEMENTAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, ADVINDO DA UNIÃO COMO ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - AFC, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 11.350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 12.994, DE 17 DE JUNHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **MENSAGEM DE Nº 113, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER À POSSE ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. K&Z ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (MEGAMIX). **MENSAGEM DE Nº 114, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER À POSSE ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. W MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. **PROJETO DE LEI DE Nº 295/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROBÉRIO SANTOS** - INSTITUI O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO AFETIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O VEREADOR LUCINILDO SE ABSTEVE DA VOTAÇÃO DAS MENSAGENS Nº 113 E 114. EM **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 278, DE AUTORIA DO VEREADOR ROMUALDO**

BEZERRA - INSTITUI O DIA 5 DE MAIO COMO O DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 279, DE AUTORIA DO VEREADOR JEORGENES CASTRO** - INSTITUI O PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS (PAI) NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 280, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO RODRIGUES** - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O DIA DA JOVEM ADVOCACIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 281, DE AUTORIA DO VEREADOR IVONALDO LIMA** - AUTORIZA A PREFEITURA DE MARACANAÚ A IMPLANTAR UM AMBULATÓRIO PÓSCOVID E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **TODOS OS PROJETOS FORAM APROVADOS PELOS VEREADORES. ASSIM COMO, TODOS OS REQUERIMENTOS QUE CONSTAM DO AVULSO.** SEM MAIS NADA A TRATAR, O **SENHOR PRESIDENTE VEREADOR DEMIR PEIXOTO** ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA **09 (NOVE)** DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. ASSIM COMO, O PERÍODO DE DUAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA APRECIAR OS PROJETOS EM PAUTA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.